



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Colégio de Dirigentes do IFMG  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 19 de  
maio de 2022.**

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no IFMG-Campus Ouro Branco, realizou-se a décima sétima reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Flávio Rocha Puff, substituindo o Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* Avançado Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus* Avançado Itabirito; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará; Humberto Coelho de Melo, *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Robert Luis Gomes, representante do *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus* Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus* Congonhas; Rodrigo de Andrade Reis, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Alexandre Pimenta, diretor do Polo de Inovação e representante do *Campus* Formiga; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus* Betim; Wemerton Luís Evangelista, *Campus* Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião manifestando satisfação com o encontro. Lawrence, diretor do *campus* Ouro Branco, agradeceu a presença dos dirigentes e desejou boas-vindas. O reitor informou a pauta da reunião, a saber: Movimento Paredista; Programa de Gestão x Jornada Flexibilizada; informes: indicação de nomes para comissão de Ensino. Agradeceu aos dirigentes dos *campi* Conselheiro Lafaiete, Congonhas, Itabirito e Ponte Nova pela recepção na Reitoria Itinerante. Abordou a dinâmica da reunião e fez algumas considerações sobre os pontos de pauta. Fez uma retrospectiva sobre o **movimento paredista**, discorrendo sobre a reunião com a direção nacional do Sinasefe e representantes da seção sindical IFMG. Falou do cenário da greve nos *campi* e a nível nacional, onde apenas o IFMG, IFBA e IFPE deflagraram greve até o momento e que nem Andes, nem Fasubra sinalizaram deflagração de greve, assim nenhuma Universidade deflagrou. Informou que está abordando o assunto nos *campi* onde tem passado na Reitoria Itinerante. Passou a palavra aos dirigentes que se manifestaram. Charles informou sobre o pedido de reunião da seção Sinasefe IFMG com o colégio, logo após essa reunião, e pediu que todos participassem. Alguns dirigentes consideraram que, por parte do Sinasefe, vislumbra-se fins políticos por trás do movimento paredista, reconhecendo que alguns servidores fizeram adesão acreditando na pauta de aumento salarial. Foi chamada a atenção para o contrato de professor substituto e visitante que tem prazo de vigência, questionando se com a suspensão do calendário os contratos serão encerrados. Reitor sugeriu que Wemerton, diretor de Santa Luzia, único *campus* que teve o calendário suspenso, oficialize essa questão que será respondida, posteriormente, pela Gestão de Pessoas. Foi mencionado que os dirigentes devem focar no papel do gestor e deixar as questões atinentes ao sindicato por conta deles. Foi sugerido encaminhar a minuta do Termo de acordo de compensação da greve para a procuradoria e pedir parecer jurídico. Foi sugerido também fazer nota à comunidade com a proposta de termo de acordo e anexar a ata da reunião com o Sinasefe nacional. Encaminhamentos: 1) foi decidido fazer a reunião com o Sinasefe seção IFMG, conforme solicitado por eles, logo após essa reunião; 2) fazer relato histórico do movimento grevista, perpassando a reunião com o Sinasefe Nacional, anexando a ata e citando como foi construída a

proposta do Termo de Acordo, ficando o Prof. Lawrence responsável por fazer a minuta da Nota; 3) Ficou acordado que seria defendido junto ao SINASEFE a posição de que a reposição da greve/paralisação deverá ser em dias/horas. O Reitor informou que o Termo de Acordo será discutido na reunião com o Sinasefe, na próxima segunda-feira, dia 23 de maio. Após intervalo do almoço, o Reitor deu alguns informes sobre as discussões ocorridas na reunião do CONIF sobre proposta de aprovação de novos cargos para a Rede Federal e alteração da tipologia dos campi avançados para campi 40/26. Passou-se para o segundo ponto de pauta: **Programa de Gestão x Jornada Flexibilizada**. O Reitor fez uma breve introdução sobre o assunto, informando que manter a jornada flexibilizada é uma das premissas que deve permanecer antes de proposição de adesão ao Programa de Gestão. Enfatizou as especificidades dos *campi*, enfocando que o que pode ser feito em um *campus* nem sempre será da mesma forma no outro. A pedido do Reitor, Olímpia, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, fez um preâmbulo sobre o Programa de Gestão e da decisão de fazer um projeto piloto que abrange somente a modalidade teletrabalho. Abordou o artigo 17 da Resolução 35/2021, que trata das vedações à adesão ao Programa de Gestão na modalidade teletrabalho, explicando que o parágrafo primeiro veda a participação no Programa de gestão na modalidade teletrabalho com jornada flexibilizada, ressaltando que, quem trabalha presencialmente e tem jornada flexibilizada, pode fazer a jornada flexibilizada normalmente, pois, neste caso, não há vedação. A vedação é apenas para o teletrabalho. Explicou que o servidor com adesão parcial ao Programa de Gestão - teletrabalho, que trabalhe em setor de atendimento ininterrupto, no momento que estiver em teletrabalho deverá pactuar as atividades correspondentes a 8h diárias. No entanto, quando estiver, no presencial, fará jornada flexibilizada. Welinton, diretor de Betim, solicitou que constasse em ata sua ponderação a respeito da jornada flexibilizada e Programa de Gestão no que tange ao atendimento ao público. Lembrou que, conforme a Legislação vigente, a instituição do Programa de Gestão não poderá reduzir a capacidade plena de atendimento ao público interno e externo, ressaltando que, nos *campi*, as unidades organizacionais que realizam o atendimento ao público e estão fazendo jornada flexibilizada tiveram que seguir um fluxo que passou pela comissão e, posteriormente, pelos conselhos acadêmicos para aprovação. Considerou que agora deve-se fazer o mesmo fluxo, para demonstrar que com a adesão ao Programa de Gestão, o atendimento ao público da unidade organizacional não será prejudicado. Sugeriu, ainda, uma consulta jurídica, pontuando que em outras Instituições estão sendo vedadas a participação no Programa de Gestão a servidores que estão em jornada flexibilizada. Após discussão, apontamentos e esclarecimentos e, tendo em vista o avançar das horas, o Reitor pontuou que o informe do Ensino sobre indicação de representante para comissão seria solicitado posteriormente. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às quinze horas e dez minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 31/05/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pimenta, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 31/05/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 31/05/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2022, às 23:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 01/06/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Robert Luiz Gomes, Diretor(a) de Administração e Planejamento - Campus Ibitité**, em 02/06/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 02/06/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 02/06/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 02/06/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2022, às 07:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 21/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1211232** e o código CRC **EB9BCBCF**.

---

